



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - UPFP/DLC/SMAP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

1.2. Definição do objeto

1.2.1. O objeto desta licitação enquadra-se como bem/material comum porque os padrões de qualidade dos itens licitados podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Critério de julgamento

1.3.1. Critério de julgamento desta licitação é menor preço por item.

1.4. Subcontratação

1.4.1. A empresa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas nesta contratação e legais, poderá subcontratar, em parte o objeto do presente Contrato, se for conveniente para a Administração Municipal, mediante prévia e escrita autorização do CONTRATANTE.

1.5. Consórcio

1.5.1. Veda a participação de empresas em consórcio.

1.5.1.1. Justifica-se, pois por tratar-se de aquisição sem grande complexidade ou vulto, não será permitida a participação de empresas em consórcio, pois trata-se de aquisição normalmente realizado por uma única empresa Contratada.

1.6. A presente aquisição não se enquadra como bem de luxo, nos termos do [Decreto Municipal 21.743/2022](#).

1.7. Este Registro de Preço não gera contrato até o limite de valor disciplinado em edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade de aquisição de material odontológico para manutenção dos estoques mínimos para atendimento nas Unidades de Saúde da Atenção Primária, Centros de Especialidades Odontológicas, Sistema Prisional e serviços de especialidades do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Entre os requisitos dessa contratação estão o atendimento das especificações técnicas já descritas no GMAT, aprovação pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Odontológicos (COMPAMEO-SMS) e documentos pertinentes a licitação e demais que se fizerem necessários, inclusive os referentes à legislação sanitária vigente. Também que a entrega ocorra conforme o edital - locais e prazos estabelecidos.

3.2. Quadro resumo de itens e quantitativo estimado:

3.2.1. Material odontológico - agulhas, alavancas, algodão, anestésico, babador, brocas, cabo p/ bisturi, cimento odontológico, compressa de gaze, cones

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Q E
1027168	AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL CURTA 30G (22,0 A 25,0MMX0,3MM), PARA SERINGA CARPULE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA FLEXÍVEL E SILICONIZADA, BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO E COM ROSCA INTERNA PARA ENCAIXE UNIVERSAL, QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS. CAIXA C/100 AGULHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. EM ESTOJO PLÁSTICO, QUE DEVE APRESENTAR LACRE DE SEGURANÇA QUE MANTENHA A AGULHA ESTÉRIL, A EMBALAGEM INDIVIDUAL DA AGULHA E A CAIXA, DEVEM CONTER TAMANHO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. A VALIDADE MÍNIMA É DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. INDICAR MARCA *CATMAT: 442145	CX	60
1027176	*AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL LONGA 27G (30MM X 0,4MM), PARA SERINGA CARPULE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA FLEXÍVEL E SILICONIZADA, BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO E COM ROSCA INTERNA PARA ENCAIXE UNIVERSAL, QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS. CAIXA C/100 AGULHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ESTOJO PLÁSTICO, QUE DEVE APRESENTAR LACRE DE SEGURANÇA QUE MANTENHA A AGULHA ESTÉRIL. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DA AGULHA E A CAIXA, DEVEM CONTER TAMANHO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. A VALIDADE MÍNIMA É DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *CATMAT: 442144	CX	70
1045988	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETES PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADOS COM FIBRAS NATURAIS 100% ALGODÃO, ROLETES EM FORMATO CILÍNDRICO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MACIEZ E MALEABILIDADE, INODOROS, ATÓXICOS E DE COR BRANCA, EMBALAGEM C/ APROX. 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. A VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA É DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *CATMAT: 407961	PT	300
1046358	BROCA Nº 3195F, ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, GRANULAÇÃO FINA, TIPO CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA, LISTRA VERMELHA NA HASTE OU HASTE DOURADA PARA PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DA GRANULAÇÃO FINA. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE LISA, PERFEITO ENCAIXE EM ALTA ROTAÇÃO, SEM REBARBAS, RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 403154	PC	100
1046382	BROCA CARBIDE Nº 2, ESFÉRICA, ENCAIXE UNIVERSAL PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, COM COMPRIMENTO DE APROX 22MM, HASTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO, SEM REBARBAS. RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, LOTE DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 403436	PC	20

1046424	BROCA Nº04, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA 28MM, ENCAIXE UNIVERSAL PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, COM COMPRIMENTO DE APROX 28MM, HASTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO, SEM REBARBAS. RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 403466	PC	5
1046440	BROCA Nº6, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LISA, PERFEITO ENCAIXE EM ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA C/ CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, SEM REBARBAS. DEVE TER EFICIÊNCIA NO CORTE, C/ LÂMINAS PRECISAS E LIVRE DE VIBRAÇÕES, RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 403176	PC	2
1046465	BROCA Nº 08, BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL E SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 22MM APROXIMADAMENTE. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E LOTE DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 403441	PC	1
1046515	CABO PARA BISTURI Nº 03, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGATE PARA LÂMINA Nº 10, 11, 12 E 15, SEM REBARBAS, MARCA E NUMERAÇÃO IMPRESSOS NO INSTRUMENTO. RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, LOTE DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. *CATMAT: 272821	PC	2
1046549	CIMENTO ODONTOLÓGICO INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO, COMPOSTO DE EUGENOL, APROXIMADAMENTE 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO, APROXIMADAMENTE 0,5%, PARA RESTAURAÇÃO INTERMEDIÁRIA TEMPORÁRIA E FORRAMENTO DE CAVIDADES. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 15ML, CUJA MARCA DEVERÁ SER IGUAL AO CIMENTO ODONTOLÓGICO INTERMEDIÁRIO EM PÓ (CÓDIGO 1046556) e AMBOS (Pó e Líquido) devem ter data de validade aproximadas. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, QUANTIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. A VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA É DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. INDICAR MARCA *CATMAT: 404552	FR	3
1046556	CIMENTO ODONTOLÓGICO INTERMEDIÁRIO EM PÓ COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA, PARA RESTAURAÇÃO INTERMEDIÁRIA TEMPORÁRIA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, RADIOPAÇO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM APROX. 38G, CUJA MARCA DEVERÁ SER IGUAL AO CIMENTO LÍQUIDO (CÓDIGO 1046549) e ambos (líquido e pó) devem possuir datas de validade aproximadas. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, QUANTIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. A VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA É DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. INDICAR MARCA. *CATMAT: 404551	FR	4
1046564	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, NA DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 13 FIOS/CM2, PACOTE C/ 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, QUANTIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. A VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA É DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. INDICAR MARCA *CATMAT: 269587	PT	1
1047018	BROCA Nº 3118F, TIPO CHAMA, ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, GRANULAÇÃO FINA, LISTRA VERMELHA NA HASTE OU HASTE DOURADA PARA PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DA GRANULAÇÃO FINA. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE LISA, PERFEITO ENCAIXE EM ALTA ROTAÇÃO, SEM REBARBAS, RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 403151	PC	6
1057892	BABADOR DESCARTÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COM UM LADO IMPERMEÁVEL E O OUTRO LADO DE PAPEL ABSORVÍVEL, DIMENSÕES 33X45CM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. *CATMAT: 284700	PT	1
1062785	BROCA Nº 4, CARBIDE, ESFÉRICA, ENCAIXE UNIVERSAL PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, COM COMPRIMENTO DE APROX 22MM, HASTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO, SEM REBARBAS. RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 403438	PC	2
1062827	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL RADICULAR COM SAÍDA LATERAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA SER ACOPLADA A QUALQUER SERINGA LUER LOCK OU LUER SLIP, CALIBRE 27G OU 30G, COMPRIMENTO DE 25MM OU 26MM. INDICAR MARCA e apresentação. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA EMPRESA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	PC	1
1062868	BROCA Nº 6, ALTA ROTAÇÃO, TIPO CARBIDE, HASTE LONGA, 28MM. USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM REBARBAS E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E DADOS DOS FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS. *CATMAT: 403382	PC	2
1095827	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% EM GEL, P/ USO PEDIÁTRICO E ADULTO, EM MUCOSAS. DEVE APRESENTAR SABOR AGRADÁVEL, EM EMB. PLÁSTICA COM APROX. 12G. A EMB. DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO MARCA, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FAB. E VAL., DADOS FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. A VALIDADE MÍN. EXIGIDA É DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. INDICAR MARCA *CATMAT: 272913	PO	4
1098896	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO, TRONCOCÔNICA, COM EXTREMIDADE INATIVA (SEM CORTE NA PONTA), COM LÂMINAS DE CORTE LATERAL, DE AÇO CARBIDE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL SEM SOFRER OXIDAÇÃO, COM ENCAIXE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MARCAS DE CANETA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, LOTE DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. INDICAR MARCA *CATMAT: 439276	PC	2
1098904	BROCA GATES GLIDDEN, NÚMERO 01, COM 28 MM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ENCAIXE ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO. RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 403602	PC	2
1098912	BROCA GATES GLIDDEN, NÚMERO 02, COM 28 MM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ENCAIXE ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO. RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA . *CATMAT: 403603	PC	1

1098920	BROCA GATES GLIDDEN, NÚMERO 03, COM 28 MM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ENCAIXE ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO. RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 403604	PC	1:
1098938	BROCA GATES GLIDDEN, NÚMERO 01, COM 32 MM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ENCAIXE ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO. RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 403609	PC	1:
1098979	BROCA LARGO Nº01, 28MM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ENCAIXE ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO. RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 436526	PC	1:
1099027	BROCA LARGO Nº03, 28MM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ENCAIXE ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO. RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 403618	PC	1:
1099043	BROCA LENTULO, TAM. 25 À 40 (SEGUNDO CÓDIGO DE CORES ISO), 25MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ENCAIXE ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO. SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 407929	CX	1:
1099050	BROCA ZEKRYA, ALTA ROTAÇÃO, 28MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM HASTE LISA, PERFEITO ENCAIXE E SEM REBARBAS E OXIDAÇÃO. PONTA ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 403675/403676/403874/403873	PC	5i
1099126	CONES DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE (15 A 40), 28MM, PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, FABRICADOS COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. A VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA É DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *CATMAT: 419006	CX	3i
1099142	CONES/PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE, 2ª SÉRIE (45 A 80), 28MM, PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. EMBALAGEM CONTENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MARCA, LOTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA.. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *CATMAT: 419004	CX	2:
1099159	CONES/PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE (15 A 40), 28MM, PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. EMBALAGEM CONTENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MARCA, LOTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *CATMAT: 419003	CX	4i
1102136	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL, NÚMERO 01 EM AÇO INOX, SEM REBARBAS, RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM SEM SOFRER OXIDAÇÃO. CABO ROBUSTO, COM MÍNIMO DE RANHURAS E COM MARCA E NUMERAÇÃO IMPRESSAS NO INSTRUMENTAL, PONTA ATIVA LONGA, FINA E CÔNCAVA, ADEQUADA PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA. EMBALAGEM DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, LOTE DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 437053	PC	5i
1102144	ALAVANCA HEIDBRINK, NÚMERO 1, RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA ATIVA DELICADA ADEQUADA AO USO EM CIRURGIA E CABO ROBUSTO COM O MÍNIMO DE RANHURAS, MARCA E NÚMERO IMPRESSOS NO INSTRUMENTO. RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA /MINISTÉRIO DA SAÚDE. *CATMAT: 437053	PC	5i
2011280	CONES DE GUTA PERCHA #20/06, #25/06 E #40/06. DIÂMETROS 20, 25 E 40, COM CONICIDADE 06 E IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, RESPECTIVAMENTE, PELAS CORES AMARELA, VERMELHA E PRETA. MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 28 MM, PARA OBTURAÇÃO DE CANAL, ATRAVÉS DA TÉCNICA DO CONE ÚNICO. CAIXA SORTIDA , C/ 60 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LOTE DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE E REGISTRO NA ANVISA. *CATMAT: 419439	CX	5i

* PROCEDIMENTO QUANTO ÀS MARCAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS ARREMATANTES

1. Para participar do certame, não há obrigatoriedade de apresentação de marcas pré-aprovadas.
2. Os produtos ofertados terão classificação condicionada à aprovação da COMPAMEO/SMS.
3. Os produtos ofertados deverão possuir Registro no Ministério da Saúde. Caso algum dos produtos seja dispensado do registro, o licitante deverá apresentar o documentos da ANVISA que assim dispõe, conforme Manual de Pré-Qualificação de Artigos Médico-Hospitalares editado pela ANVISA.
4. A COMPAMEO/SMS poderá solicitar o envio de amostras para aprovação dos produtos.
- 4.1 As amostras deverão ser entregues em mãos ou por sedex para a COMPAMEO/SMS no endereço abaixo, identificadas com o nome da empresa, dados para contato (fone, e-mail), nome e código do material, número do item e número do pregão eletrônico a que se destina em até 3 (três) dias úteis:

AV. JOÃO PESSOA, 325 - TÉRREO / NÚCLEO DE EXPEDIENTE A/C Dra Bruna Mua (Saúde Bucal)
BAIRRO: FARROUPILHA
CEP: 90040-000 - PORTO ALEGRE/RS
A/C COMPAMEO/SMS - FONE: (51) 3289-2730
- 4.1.1. No caso de materiais com obrigatoriedade de registro da ANVISA, as amostras deverão vir acompanhadas de cópia impressa do registro na ANVISA, devidamente atualizado.
5. A COMPAMEO/SMS emitirá parecer sobre os produtos ofertados, motivando explicitamente os motivos da não aprovação.

6. Para informações ou esclarecimentos, entrar em contato com a **COMPAMEO/SMS** através do e-mail: compameo@sms.prefpoa.com.br.

7. Consideram-se pré-aprovadas pela **COMPAMEO/SMS** as marcas que constarem na relação divulgada na página do Edital de Pré-Qualificação de Marcas (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?reg=5&p_secao=804), ficando dispensadas do envio de amostras previsto no item 4.

4. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1.1. Atestado(s) de capacidade técnico-operacional expedido(s) por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada, que comprove(m) aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Licitação.

4.1.2. O(s) atestado(s) referidos no **item 4.1.1** deverá(o) ser emitido(s) em papel que identifique a pessoa jurídica emissora do atestado. O documento deverá permitir também a perfeita identificação do atestante (responsável pela emissão do atestado), constando nele o nome legível e o cargo do signatário, bem como os meios de contato (telefone, e-mail etc.) para eventual consulta ou diligência.

4.1.3. Registro ou inscrição da Licitante na entidade profissional competente, se houver. Se não houver, deverá ser entregue o **ANEXO I - Declaração da Licitante da Inexistência de Entidade Profissional**.

4.1.4. Comprovação de autorização de funcionamento de empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.1.5. Comprovação de licenciamento (Alvará de Saúde) do órgão sanitário competente para fabricar, distribuir, importar ou comercializar o produto.

4.1.6. Os documentos de saúde a que se referem os itens anteriores e que não tenham prazo de validade legal ou expresso no documento, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua emissão.

4.1.7. Justifica-se a inclusão da qualificação técnica para avaliar a experiência do licitante na execução de contratação pertinente e compatível com o objeto da licitação, tanto em características quanto em quantidades. A aquisição dos itens licitados no presente certame é fundamental para a manutenção dos estoques e atendimento aos usuários da rede de atenção em saúde de Porto Alegre/RS.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da nota de empenho ou ordem de compra, que será encaminhada para o **FORNECEDOR**.

5.2. Os locais de entrega serão todos dentro do Município de Porto Alegre, conforme indicação na nota de empenho ou ordem de compra.

6. ESPECIFICAÇÕES DE GARANTIA E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Não há necessidade de garantia complementar à garantia legal, nem manutenção e assistência técnica.

7. PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

7.1. Os itens formarão PE organizados conforme certames anteriores ocorridos com sucesso, garantindo a atratividade e competitividade dessas aquisições junto aos possíveis fornecedores.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, documento SEI nº 27497612.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A medição será realizada em parcela única/em conformidade com as entregas exigidas, pela fiscalização do contrato.

9.2. O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, observado o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e nos arts. 141 a 146 da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo Município.

9.2.1. Considera-se como efetivo recebimento, os fornecimentos com recebimento definitivo.

9.3. Se o vencimento do prazo coincidir com feriado, final de semana ou em dia sem expediente na PMPA, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

9.4. A Administração resguarda o direito de solicitar outros documentos necessários para o cumprimento das obrigações legais e que não estejam arrolados neste documento.

9.5. A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto acima, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para o Município.

9.6. O fornecimento deve ser mantido caso o atraso de pagamento não seja superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, nos termos do disposto no § 2º, do art. 137 da Lei 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

10.1. A planilha de formação de preços consta em documento SEI: Planilha - Mapa de Preços (27679807)

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes das solicitações do objeto correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras próprias dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre participantes do SRP.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL (MODELO)

(Nome da Licitante), CNPJ nº sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que **NÃO** possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para o atendimento do objeto desta licitação.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Lampert de Almeida, Assistente Administrativo**, em 04/03/2024, às 11:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27498410** e o código CRC **9BEF9619**.